

## **Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari**

### **1. Data, Hora e Local**

Realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10:15, na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital do Estado de São Paulo.

### **2. Participantes**

2.1. Membros titulares e suplentes, conforme disposto do art. 1º, inc. I e II da Portaria SMA nº 75/2025 - Parque Villa Lobos:

#### *Titulares*

Sra. Cecília Thomé Alvarez (SPI-SGP);  
Sra. Ana Lucia Sant'Ana Seabra (SEMIL-DPU);  
Sra. Luana Gonçalves Vieira da Silva (SCEIC);  
Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros);  
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração);  
Sr. Vitorino Francisco Antunes Neto (Condomínio Ilha do Sul).

#### *Suplentes*

Sra. Marina Moreira de Aguiar (SPI-SGP).

2.2. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto do art. 1º, inc. III da Portaria SMA nº 75/2025 - Parque Villa Lobos:

Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001);  
Sra. Mônica Pílz Borba (5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental);  
Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal).

2.3. Membros titulares e suplentes, conforme disposto do art. 1º, inc. I e II da Portaria SMA nº 74/2025 - Parque Candido Portinari:

#### *Titulares*

Sra. Cecília Thomé Alvarez (SPI-SGP);  
Sra. Ana Lucia Sant'Ana Seabra (SEMIL-DPU);  
Sra. Luana Gonçalves Vieira da Silva (SCEIC);  
Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros);  
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração);  
Sra. Jane Sampaio Pontes Penteado (Condomínio Ilha do Sul).

### *Suplentes*

Sra. Marina Moreira de Aguiar (SPI-SGP).

#### 2.4. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto do art. 1º, inc. III da Portaria SMA nº 74/2025 - Parque Candido Portinari:

Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal);  
Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001).

#### 2.3. Demais convidados:

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP-DGPS); Sra. Kamilla Alencar F. da Silva e Sr. Carlos Frazão (Concessionária Reserva Novos Parques S.A.); Sra. Rebecca Spada (SEMIL-DPU).

### **3. Ordem do dia**

#### 3.1. Posse dos Conselheiros do biênio 2026/2028:

#### 3.2. Comunicações da Presidência:

#### 3.3. Comunicados da Concessionária.

#### 3.4. Apresentação dos eventos

### **4. Deliberações**

#### 4.1. Posse dos Conselheiros do biênio 2026/2028:

A Sra. Ana Lúcia Seabra deu início aos trabalhos saudando os Conselheiros presentes e, na qualidade de última Presidenta, anunciou a posse dos novos Conselheiros e da nova Presidência, conforme as Portarias SMA nº 74 e 75/2025. Em seguida, agradeceu a todos pela colaboração durante o exercício da presidência no biênio anterior, destacando os desafios enfrentados e, sobretudo, os aprendizados compartilhados. Por fim, passou a palavra à Sra. Cecília Thomé Alvarez, nova Presidenta dos dois Conselhos de Orientação.

#### 4.2. Comunicações da Presidência:

A Sra. Cecília Thomé Alvarez agradeceu a recepção dos demais conselheiros e apresentou uma breve explanação sobre o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Destacou a importância de a SPI, enquanto Poder Concedente no Contrato de Concessão dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, ocupar uma cadeira neste órgão deliberativo. Enfatizou, por fim, sua intenção de colaborar de forma construtiva para o melhor desenvolvimento dos Parques.

#### 4.3. Comunicados da concessionária:

O Sr. Frazão convidou os participantes a conhecerem os novos espaços e ativos dos Parques, destacando especialmente o Orquidário Ruth Cardoso, cuja cerimônia de abertura ocorrerá em 03/03/2026, e a Orla Totalpass. Ressaltou também os canais de comunicação disponíveis para atender tanto os usuários dos Parques quanto os Conselheiros, colocando-os à disposição para quaisquer necessidades.

Em seguida, iniciou a apresentação dos eventos cuja realização requer a apreciação e aprovação dos Conselheiros presentes.

#### 4.4 Apresentação dos eventos:

- O **Dinner in the Sky**, evento gastronômico, está previsto para ocorrer na área CP-03, Anexo Bowl de Skate A, com aproximadamente 2.500 m<sup>2</sup>, no período de 16 de abril a 16 de agosto de 2026 (realização) e horário de funcionamento das 08h00 às 23h59. A montagem está prevista a partir de 23 de março de 2026 até 15 de abril de 2026, e a desmontagem de 17 a 23 de agosto de 2026, com estimativa de 30 pessoas simultâneas e 260 pessoas por dia (evento pago, mediante venda de ingressos; realizado anteriormente em 2025).

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

Pela Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros, a Sra. Cláudia Visoni votou sim. Pelo Instituto Projeto Integração, Sra. Renata Aparecida votou sim. Pelo Condomínio Ilha do Sul, Sra. Jane Sampaio votou sim. Pela Organização Não Governamental Bola Dentro, 1<sup>a</sup> Suplente da Sociedade Civil, Sra. Márcia Lusía votou sim. Pelo Governo, Sra. Cecília Thomé Alvarez votou sim; Sra. Ana Lucia Sant'Ana Seabra votou sim; e, por fim, a Sra. Luana Gonçalves Vieira da Silva apresentou alguns questionamentos sobre os laudos e aprovações necessários para a realização de eventos nos Parques, como o AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros. Após esclarecimentos prestados pelo representante da Concessionária sobre as autorizações exigidas e a publicidade desses documentos, a Conselheira votou sim pela realização do evento. Ao final, ficou consignado pelo Sr. Frazão que será compartilhado com os Conselheiros o Relatório sobre os Eventos, após suas respectivas realizações, assim como os mapas atualizados dos Parques. Sem comentários adicionais, **a Presidenta do Conselho declarou o evento aprovado.**

- O **Countdown to Tomorrowland**, evento visual com show de luzes/laser/drones, está previsto para ocorrer na área VL-15, Ilha Musical, com aproximadamente 25.000 m<sup>2</sup>, no dia 02 de maio de 2026, das 17h00 às 22h00, com montagem e desmontagem registradas na apresentação em datas a confirmar (consta "26/05/2026 a 03/05/2026"), estimando-se 9.500 pessoas simultâneas (evento gratuito, com controle de pessoas ou mediante doação; realizado anteriormente em 2014, no CP-01).

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

Pela Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros, a Sra. Cláudia Visoni, votou sim, e, em adendo, fez um comentário sobre a necessidade de realização posterior de estudo de impacto da iluminação noturna no Parque, em seguida, a Presidência do Conselho informou sobre as penalidades existentes no contrato de concessão quando ocorre impactos na fauna ou flora decorrentes dos eventos; pelo Instituto Projeto Integração, Sra. Renata Aparecida votou sim; pelo Condomínio Ilha do Sul, Sr. Vitorino Francisco votou sim; a 1ª Suplente da Sociedade Civil, Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001) votou sim. Pelo Governo, por unanimidade, o evento foi aprovado. Por fim, a Concessionária solicitou que fosse registrado em Ata a necessidade de apresentar, nas próximas reuniões do Conselho, um estudo semelhante ao solicitado pela Conselheira. Sem comentários adicionais, **a Presidenta do Conselho declarou o evento aprovado.**

- O **Champs Open – Beach Tennis**, competição esportiva, está previsto para ocorrer na área CP-02, Platô do Cândido, com aproximadamente 4.320 m<sup>2</sup>, no período de 13 a 15 de março de 2026, das 07h00 às 21h00, com montagem prevista de 01 a 12 de março de 2026 e desmontagem de 15 a 21 de março de 2026, com estimativa de 1.200 pessoas simultâneas (evento gratuito).

**Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

Sem nenhum comentário relevante sobre o evento, os Conselheiros, **por unanimidade, aprovaram sua realização.**

- A **Arena Freestyle Show**, evento de esportes radicais, está prevista para ocorrer na área CP-02, Platô do Cândido, com aproximadamente 4.320 m<sup>2</sup>, nos dias 27 de março de 2026 (treino, das 08h00 às 20h00) e 28 de março de 2026 (realização, das 10h00 às 21h30), com montagem prevista de 21 a 26 de março de 2026 e desmontagem de 29 de março a 03 de abril de 2026, com estimativa de 2.500 pessoas simultâneas (evento pago, mediante venda de ingressos; realizado anteriormente em 2025).

**Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

A Conselheira Cláudia Visoni fez considerações sobre a vocação contemplativa do Parque ser distinta a realização de um evento que emite intensos ruídos e que incentiva a emissão de CO<sub>2</sub>, completou, por fim, que os eventos realizados no Parque devem promover a tranquilidade desejada pela sociedade moderna. Com a palavra, a Conselheira Jane Sampaio lembrou aos demais que o evento foi aprovado em 2024 e no ano passado a não aprovação ocorreu devido ao horário estipulado, assim, a proposta apresentada pela Concessionária faz o devido ajuste de horário. O Representante da Concessionária propôs como condicionante à realização do evento a compra de créditos de carbono, como forma de mitigar os impactos da emissão de CO<sub>2</sub>. Convocados para votação, os representantes da Sociedade Civil votaram pelo não acontecimento do evento. Pelo Governo, a representante da SEMIL e

da Secretaria de Cultura votaram pelo sim e a Presidenta do Conselho, apesar de ter votado sim, finalizou a votação anunciando que pela maioria dos votos **o evento não restou aprovado.**

- O **Wine & Jazz Sessions**, evento cultural, está previsto para ocorrer na área CP-01, Gramado da Roda, com aproximadamente 19.000 m<sup>2</sup>, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, das 11h00 às 21h00, com montagem prevista de 06 a 10 de abril de 2026 e desmontagem de 13 a 15 de abril de 2026 (evento gratuito; total estimado no período não informado na apresentação).

**Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

Sem nenhum comentário relevante sobre o evento, os conselheiros, **por unanimidade, aprovaram sua realização.**

- O **Arraiá Simone Mendes**, evento cultural de inspiração junina, está previsto para ocorrer na área CP-01, Gramado da Roda, com aproximadamente 19.000 m<sup>2</sup>, no dia 06 de junho de 2026, das 11h00 às 22h00, com montagem prevista de 24 de maio a 05 de junho de 2026, das 08h00 às 18h00, e desmontagem de 07 a 12 de junho de 2026, das 08h00 às 18h00, com estimativa de 10.000 pessoas simultâneas (evento pago, mediante venda de ingressos).

**Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

Sem nenhum comentário relevante sobre o evento, os conselheiros, **por unanimidade, aprovaram sua realização.**

- O **Baile do Jota**, evento musical, está previsto para ocorrer na área VL-05, Pedra Vermelha, com aproximadamente 7.300 m<sup>2</sup>, nos dias 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28 e 29 de agosto de 2026 (datas de realização), com montagem prevista de 15 de julho a 06 de agosto de 2026, das 08h00 às 18h00, e desmontagem de 30 de agosto a 10 de setembro de 2026, das 08h00 às 18h00, com estimativa de 3.000 pessoas simultâneas (evento pago, mediante venda de ingressos).

**Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, pontuaram que o local de realização do evento é um ponto nevrálgico para vizinhança do Bairro City Boaçava e que, costumeiramente, os eventos na Pedra Vermelha trazem vários transtornos de ruídos e intenso trânsito para o bairro. O Sr. Frazão esclareceu que os shows acontecerão em arena fechada e, quanto aos problemas de tráfego na região, os eventos realizados pela Concessionária são aprovados pela CET que é responsável por traçar um plano de vazão com relação ao fluxo de veículos. Como replica ao comentário do Sr. Frazão, os representantes da Sociedade Civil solicitaram que, caso o evento seja aprovado, ficaria a Concessionária responsável por apresentar, posteriormente, aos Conselheiros, um Relatório sobre os ruídos efetivamente emitidos durante o evento, assim como o plano de trabalho da CET para dispersão dos veículos.

A Conselheira Cláudia Visoni suscitou a extensão da duração do evento e a concomitância com a realização de outros eventos no período, o que agravaria a situação de emissão de ruídos e congestionamento do trânsito nas proximidades, não sendo adequado para uma Unidade de Conservação. A Sra. Ana Seabra, da SEMIL, esclareceu que os Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, tecnicamente, não são Unidades de Conservação, definidas pelo SNUC, mas estão na categoria de Parques Urbanos.

Em seguida, a Presidenta Suplente, Sra. Marina Aguiar, convocou o Conselho para votação, os Representantes da Sociedade Civil votaram contra, enquanto os representantes do Governo foram a favor, no entanto, por maioria dos votos **o evento restou não aprovado.**

#### Eventos com alteração de horário e eventos com alteração de data

- A **Arena CazéTV**, evento de transmissão/experiência esportiva, está prevista para ocorrer na área VL-12, Alameda das Palmeiras B, com aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup>, no período de 09 de junho a 19 de julho de 2026, com horário de realização das 12h00 às 01h00, sendo informado que, em dias de jogos do Brasil, o horário será estendido para 12h00 às 03h00, com montagem prevista de 01 de maio a 08 de junho de 2026 e desmontagem de 20 a 30 de julho de 2026, estimando-se 4.000 pessoas simultâneas (evento pago, mediante venda de ingressos).
- O **Arraiá do Brasil**, evento previamente aprovado em Conselho em 10 de junho de 2025, previsto para ocorrer na área CP-01, Gramado da Roda, com aproximadamente 19.000 m<sup>2</sup>, teve sua programação remarcada: as datas anteriormente previstas (montagem 12/06/2026 a 26/06/2026; realização 27 e 28/06/2026 e 04 e 05/07/2026, das 10h00 às 23h00; desmontagem 06/07/2026 a 13/07/2026) foram alteradas para montagem de 22/06/2027 a 02/07/2027, realização em 03 e 04/07/2027, das 10h00 às 23h00, e desmontagem de 05/07/2027 a 19/07/2027, com estimativa de 10.000 pessoas simultâneas (evento pago, mediante venda de ingressos).

**Aprovados pelos respectivos Conselheiros, por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e determinada a lavratura desta ata.